**ANEXO I – ROL DE CONTRAPARTIDAS**

1. **Contrapartidas Obrigatórias**
2. gestão administrativa e manutenção, incluindo serviços de vigilância, limpeza, conservação e manutenção;
3. limpeza e conservação de áreas comuns do Aeroporto;
4. gerenciamento dos ativos do Aeroporto;
5. serviços de manutenção preventiva em áreas verdes (roçadas e podas), sistemas civis e sistemas elétricos;
6. serviços de manutenção preventiva predial e elétrica;
7. prestação dos serviços de conservação dos sistemas de drenagem, como limpeza e remoção de detritos das valas de drenagem e conservação das bocas dos drenos e bueiros;
8. atualizações e manutenção do sistema de combate a incêndio predial (extintores);
9. prestação dos serviços de manutenção preventiva nos sistemas eletromecânicos, como climatização;
10. assumir e pagar as despesas de água e energia;
11. realizar o controle do movimento aéreo do aeródromo;
12. realizar a gestão das operações com interlocução com os órgãos de controle, com acompanhamento de inspeções, emissão de NOTAM, elaboração de relatórios à ANAC e ao COMAER, DECEA e CINDACTA;
13. elaborar planos e realizar o manejo de fauna;
14. implantar e gerenciar sistema de segurança operacional;
15. realizar o controle de acesso de pessoas e animais às áreas controladas e área restrita de segurança;
16. manutenção das cercas do sítio aeroportuário;
17. disponibilizar serviços de internet gratuitos aos usuários.
18. **Contrapartidas Opcionais**
19. serviços de manutenção preventiva nos sistemas de auxílio visuais;
20. prever a recuperação do sistema de balizamento;
21. realizar o gerenciamento ambiental, com a regularização de licenças ambientais.

**ANEXO II - MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A GESTÃO DO AEROPORTO DE CANELA (SSCN)**

**À Secretaria de Estado de Logística e Transportes,**

Sr (a). Secretário (a),

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Nome do representante)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome da empresa proponente) \_\_\_\_\_\_\_\_\_, localizada no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço da sede da empresa)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, apresento Manifestação de Interesse para a gestão do Aeroporto de Canela (SSCN), localizado no Município homônimo.

Declaro ter ciência de que o objeto do presente procedimento é a seleção de pessoa jurídica de direito público ou de direito privado que se apresente para gerir o Aeroporto de Canela (SSCN), localizado no Município homônimo, em caráter não oneroso para o Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Convênio de Delegação nº 01/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos, e o Estado.

Declaro que, caso selecionado, a empresa prestará, integral e imediatamente, todos as contrapartidas obrigatórias constantes no Anexo I do Edital PMI nº 001/2023/SELT – item I – Contrapartidas Obrigatórias, além das seguintes contrapartidas opcionais dentre aquelas constantes no Anexo I do Edital PMI nº 001/2023/SELT – item II – Contrapartidas Opcionais, nos seguintes prazos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Declaro, além disso, estar ciente de que nas contrapartidas a serem realizadas pelo selecionado todas as despesas decorrentes da gestão do aeródromo correrão às suas expensas.

Indico, como retribuição para a gestão do Aeroporto de Canela, a seguinte área do aeródromo, bem como o respectivo uso que pretendo fazer dela: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Declaro, do mesmo modo, estar ciente de que o Termo de Acordo terá vigência por 1 (um) ano, a partir de 14 de junho de 2023 ou da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado – DOE-RS, o que vier por último, podendo ser prorrogado, em vista do interesse público, mantidas as condições fixadas neste Edital e na proposta selecionada, tendo, contudo, caráter precário, podendo ser revogado a qualquer tempo pelo Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a conveniência administrativa e interesse público, não gerando direito a qualquer indenização.

Declaro, ademais, estar ciente de que os investimentos – obras de construção, melhoramentos, benfeitorias, reformas e expansões –, necessários ao funcionamento do aeródromo, para garantia da segurança e da comodidade dos usuários, permanecem sob os cuidados da Administração Pública, sem direito à indenização em caso de inobservância dessa reserva.

Informo o e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para o contato com a Secretaria de Logística e Transportes.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

**Nome do Representante Legal**

**CPF**

**ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE ACORDO**

Termo de Acordo celebrado entre o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - SELT**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.838.143/0001-89, com sede administrativa na Av. Borges de Medeiros, nº 1.555, 12° e 13º andares, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, representada neste ato pelo seu titular **Sr. Juvir Costella**, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **SECRETARIA**, e a empresa (nome da empresa proponente)\_\_\_\_\_\_\_\_\_, localizada no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço da sede da empresa)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representada neste ato\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Nome do representante legal), doravante denominada **EMPRESA**, para a execução dos serviços referidos na Cláusula Primeira – Do Objeto e Finalidade, conforme o Processo Administrativo nº 23/1800-0000382-4, e em virtude das disposições do art. 90 da Constituição Estadual, do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, da Lei Federal n° 8.666/1993, no art. 40 da Lei Federal nº 7.565/1986, da Lei Estadual n**º** 15.612/2021 e do Edital PMI n° 001/2023/SELT -Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse para a gestão do Aeroporto de Canela (SSCN), localizado no Município de Canela – RS, em caráter não oneroso para o Estado, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE**

1.1 - O objeto do presente Termo de Acordo é a gestão do Aeroporto de Canela (SSCN), localizado no Município homônimo, em caráter não oneroso para o Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Convênio de Delegação nº 01/2023, celebrado entre a União e o Estado, a ser prestado de acordo com a Manifestação de Interesse apresentada pela EMPRESA, o Edital em epígrafe, bem como seus anexos.

1.1.1 – A execução deste Termo de Acordo compreenderá a elaboração e a entrega de relatórios e documentos pertinentes, conforme a necessidade da SECRETARIA ou de órgãos reguladores, previstos em leis ou em regulamentos.

1.1.2 - Na execução deste Termo de Acordo, a EMPRESA observará os regulamentos administrativos e as normas técnicas aplicáveis, não sendo aceitas, sob quaisquer hipóteses, alegações de seu desconhecimento em qualquer fase da sua execução.

1.2 - Este Termo de Acordo vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, aos seus Anexos, e ao Termo de Manifestação de Interesse da EMPRESA, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 - O prazo deste Termo de Acordo é de 1 (um) ano, a partir de 14 de junho de 2023 ou da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado – DOE-RS, o que vier por último, podendo ser prorrogado, em vista da conveniência administrativa e do interesse público, mantidas as condições fixadas no Edital e na Manifestação de Interesse da EMPRESA.

2.2 – Este Termo de Acordo tem caráter precário, podendo ser revogado a qualquer tempo pela SECRETARIA, de acordo com a conveniência administrativa e o interesse público, não gerando direito a qualquer indenização.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETRIBUIÇÃO E COMPENSAÇÃO PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

3.1 - A retribuição pela gestão do Aeroporto de Canela se dará com a utilização da área do aeródromo indicada pela EMPRESA na Manifestação de Interesse, consistente em uma área localizada na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ metros quadrados, conforme a sua Manifestação de Interesse.

3.1.1 – A EMPRESA utilizará a área de acordo com a finalidade indicada na sua Manifestação de Interesse.

3.1.2 – Qualquer alteração na finalidade de uso da área deverá ser precedida de anuência da SECRETARIA.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E INVESTIMENTOS**

4.1 - Nas contrapartidas a serem executadas pela EMPRESA todas as despesas decorrentes da gestão do aeródromo correrão às suas expensas.

4.2 - Os investimentos – obras de construção, melhoramentos, reformas e expansões –, necessários ao funcionamento do aeródromo, para garantia da segurança e da comodidade dos usuários, permanecem sob os cuidados da Administração Pública, não gerando direito à indenização em caso de inobservância dessa reserva.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1 - A SECRETARIA deverá fiscalizar a execução do presente Termo de Acordo, tomando as providências cabíveis para o seu fiel cumprimento.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES**

6.1. Sem prejuízo da faculdade de rescisão do presente Termo de Acordo, a SECRETARIA poderá aplicar sanções de natureza moratória e punitiva à EMPRESA, diante do não cumprimento de suas cláusulas.

6.2. No caso de descumprimento de regramentos deste Termo de Acordo, uma vez não sendo considerada satisfatória a justificativa apresentada, ser-lhe-ão aplicadas penalidades e demais sanções estabelecidas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da rescisão unilateral.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - O presente Termo de Acordo terá eficácia a partir de 14 de junho de 2023 ou da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado – DOE-RS, o que vier por último.

7.2 - Fica eleito o Foro de Porto Alegre, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas deste Termo de Acordo, com renúncia expressa a qualquer outro.

7.3 - E, assim, por estarem as partes de pleno e comum acordo, lavram e assinam este Termo de Acordo, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, de de 2023.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**SECRETARIA**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EMPRESA**

**ANEXO IV – ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

**(a ser fornecido pelo Departamento Aeroportuário)**

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, visitou as dependências do Aeroporto de Canela (SSCN) no dia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e tomou conhecimento dos ambientes do aeródromo, das suas atuais condições, bem como dos elementos e quantidade que possam servir de subsídio a sua elaboração de sua Manifestação de Interesse no âmbito do Edital PMI nº 001/2023/SELT – Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse para a Gestão do Aeroporto de Canela (SSCN).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

Nome do Servidor

Departamento Aeroportuário

Secretaria de Estado de Logística e Transportes

Assinatura do Representante da Empresa